

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Edital 18/2019

Comunicado

Programa Ensino Integral – Credenciamento Emergencial e Atribuição 2019

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI de escola estadual do Programa Ensino Integral circunscrita à Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, como também, convoca para sessão de atribuição de vaga.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher vaga existente para **PEB I** e nas disciplinas de **Educação Física, Geografia, Ciências Físicas e Biológicas**, docente para atuar em **Sala Ambiente de Leitura** para o ano letivo de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como no Decreto 59.354, de 15-07-2013, na Resolução SE 60, de 30-08-2013 e na Resolução SE 57, de 25-10-2016, especialmente em seu artigo 12: “A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição. Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.”

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o conjunto de aulas dos diferentes componentes curriculares que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do Currículo, incluídas as Atividades Complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados com foco no protagonismo infantil, visando o desenvolvimento do Projeto Convivência e a substituição de ausências entre os pares.

1.2. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados,

a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

1.3. Na Sala e Ambiente de Leitura, ao professor responsável, cabem as ações elencadas no artigo 2º da Resolução SE 60, de 30-08-2013.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

2.1. Situação funcional para atuação como docente:

a) Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II);

b) Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01-06-2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

c) Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;

d) Ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 1º/6/2007, que se encontre cumprindo horas de permanência.

2.1.2. Situação funcional para atuação em Sala de Leitura:

a) Docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade que se encontre na condição de readaptado, ou de adido, ou ainda, cumprindo horas de permanência.

OBS. Estão impedidos de participar do processo os interessados que, nos últimos 5 (cinco) anos: I - tenham sofrido penalidades administrativas, por qualquer tipo de ilícito; II – tenham desistido de designação anterior, ou cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do integrante do Quadro do Magistério substituído. (Decreto 59.354, de 15-07-2013)

2.2. Requisitos

a) Função Docente e professor em Sala/Ambiente de Leitura:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Diploma devidamente registrado de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou licenciatura plena em Pedagogia, obtida mediante curso do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio:

Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

- Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício - Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

a) Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa e fornece informações sobre experiência e formação.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da entrevista e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda aos critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

b) **Período da Inscrição: 25-06-2019 a 27-06-2019**

c) Link para inscrição:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnHQou8MxCoVNiRMEkDrQVB9UQTFJOUNLTVBXWFhJR1AyQ0dHVEtGRFpXSi4u>

d) Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

e) Período para realização das Entrevistas: 15-07-2019 a 19-07-2019

f) Caso seja do interesse do candidato, poderá aproveitar o resultado obtido na entrevista realizada em decorrência da inscrição referente ao Edital 47/2018.

OBS: Para agendamento da entrevista, o candidato inscrito deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino, pelos números 3256-8002/8004.

4) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Iniciais e/ou Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

- Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.

- Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.

- Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.

- Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.

- Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

4.1 Publicação da classificação no site da Diretoria de Ensino <http://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br> e em Diário Oficial em 24-07-2019.

5) VAGAS OFERECIDAS:

a) Na EE 18 de Junho – município de Presidente Epitácio

- Professor de Geografia (1vaga)

- Professor de Educação Física (1 vaga).

b) Na EE Alfredo Marcondes Cabral – município de Presidente Venceslau

- Professor de Ciências Físicas e Biológicas (1 vaga)

c) Na EE Jacinto de Oliveira Campos Professor – município de Presidente Epitácio

- Professor de Educação Básica I (1 vaga)

- d) Na EE Projeto Lagoa São Paulo – município de Caiuá
- Docente para atuar na Sala/Ambiente de Leitura (1 vaga)

6) ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS:

- Data: **26-07-2019**.
- Horário: 09h
- Local: Diretoria de Ensino Região da Região de Santo Anastácio, Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59, município de Santo Anastácio

7) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- a) RG/CPF.
b) Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30-06-2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função)
c) Diploma da licenciatura plena
d) Histórico da licenciatura.
e) Comprovante de inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2019
f) Rol de atividades do docente, expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, quando se tratar de vaga para Sala/Ambiente de Leitura.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

(Republicado por conter incorreções)